CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO 24/02/2015
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR GERLANDE CASTRO - SOLIDARIEDADE 77

REQUERIMENTO Nº. 104 /2015

Senhor Presidente,
Senhoras e senhores Vereadores:

REQUEIRO de acordo com o Regimento Interno, deste Poder, que seja encaminhado ofício levando o inteiro teor da presente reivindicação a Senhora Secretária Municipal de Mobilidade e Transporte- HELOISA NUNES DE ALMEIDA, no sentido de que autorize providências para **que seja implantada em regime de urgência/urgentíssima linhas de coletivo urbano nas populosas comunidades de Igarapé do Pimenta, Cruzeiro, Barros e Cipoal.** No sentido de facilitar a todos que ali residem o fácil acesso para o centro urbano e demais bairros da cidade, nos seus afazeres diários.

JUSTIFICATIVA

É notória a situação crítica como sobrevivem os moradores das referias comunidades, e as dificuldades por eles enfrentadas todos os dias dentro desta realidade de escassez do transporte coletivo. Considerando assim, a grande necessidade da ampliação da linha de ônibus para atender esses comunitários, que ainda carecem de formas mais eficientes de transportes.

Considerando o número de famílias que se encontram nas referidas comunidades que seja implantada linhas de coletivo urbano nas Comunidades de Igarapé do Pimenta, Cruzeiro,Barros e Cipoal. Atendendo assim as necessidades de seus moradores, essencialmente quanto ao transporte da classe estudantil e pais de famílias trabalhadores.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores das referidas comunidades, assim como a Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de fevereiro de 2015.

GERLANDE CORRÊA CASTRO
Vereador - Solidariedade